

PROCESSO TÉCNICO N.º 117/61

Cx.8

M.94

CRPE/SP



M.E.C. — I.N.E.P.

PROCESSO TÉCNICO N.º 117/61

Fls. 1

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
SÃO PAULO



INTERESSADO : DEPS

CLASSIFICAÇÃO : Técnico

ASSUNTO : Proj. 1/61 - Evasão escolar no ensino primário
no Município de São Paulo e suas causas.

DATA : 9/10/61.

DEPS

Projeto nº 1

Processo

Relatório mensal de atividades

Mês de Setembro

1. Leitura bibliográfica (para planejamento do trabalho).
2. Análise de dados fornecidos pela D.R.E. de Santos referentes à matrícula escolar, repetência e aprovação, na escola primária (para planejamento do trabalho).

São Paulo, 30 de setembro de 1961



Haydee Maria Roveratti

Resp. pela DEPS



São Paulo, 23 de março de 1962.

**PARECER SOBRE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA
REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

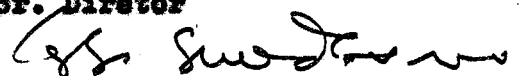
1. Examinei os três processos referentes a problemas escolares do Município de Santos, verificando neles ainda não haver sido incluídos os relatórios finais sem os quais não se rá possível apreciar o trabalho realizado até o momento.

2. Tive um encontro com as Prof^{as}. Haydee Maria Roveratti e Maria do Carmo Guades, Responsáveis pela pesquisa, e em face dos esclarecimentos obtidos nessa ocasião, proponho, data vênia, o seguinte:

a) Não prosseguimento, até novo pronunciamento do Conselho Deliberativo do C.R.P.E., dos projetos DEPS 1/61-"As causas da evasão escolar no ensino primário" e 8/61-"O professor em relação às inovações no campo da educação", devendo en tretanto ser concluída a redação dos respectivos relatórios, com os dados até o momento colhidos e tratados, estando, o pri meiro, a cargo da Assistente de Pesquisa Laís Cecococi de Faria e, o segundo, a cargo da Assistente de Pesquisa Haydee Maria Roveratti e da Auxiliar de Pesquisas I, Maria Dulce Dias Bastos.

b) Seja concluída também a redação do relatório do projeto 85/60, sobre a "A expansão da rede escolar do Município de Santos" com os dados atualmente disponíveis, sem prejuízo da posterior retomada da coleta de novo material e análise relativa a aspectos ainda não considerados e julgados re levantes. Neste caso, encontrar a adequada maneira de restabelecer contactos oficiais da Direção do C.R.P.E. com representantes credenciados do jornal "A Tribuna" ou da Prefeitura do Município de Santos, a fim de se firmar de forma apropriada, e de uma vez por todas, a natureza, extensão e forma desses contactos, bem como as responsabilidades de financiamento das despesas necessárias.

A consideração do Sr. Diretor


Carlos Correa Mascaro

São Paulo, 18 de abril de 1962.

Nº 921/62.

Senhora Professôra

De ordem do Sr. Diretor, Prof. Laerte Ramos de Carvalho, informo a V. Sª que o Conselho Deliberativo do = CRPE de São Paulo aprovou, em sua reunião de 5 do corrente o pa = recer do Sr. Prof. Carlos Corrêa Mascaro, cuja cópia anexa ao = presente.

De acôrdo com deliberação unânime do Conse = lho, foi concedido o prazo de um mês, para a entrega, na Secre = taria do Centro, do relatório a cargo de V.Sª, referente à se = guinte pesquisa:

As causas da evasão escolar no ensino primá = rio - Projeto nº 1/61.

O prazo de um mês é contável a partir do re = cebimento da presente comunicação.

Atenciosamente

Zita P. Kubinszky
Chefe dos Serviços de Secretaria

A Profª Laís Cococci de Faria
II Assistente de Pesquisa
E.M.